



LDO 2021





CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



**Lei de Diretrizes Orçamentárias
LDO 2021**

Audiência Pública

de 22 a 25 de setembro de 2020

**Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente Ver. Talis Ferreira
Relator Ver. Juarez Vieira da Silva**



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



Excepcionalmente, em função do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), neste ano, a Audiência Pública, como forma de transparência da gestão fiscal, é apresentada de maneira virtual.

A proposta da LDO 2021 ficará disponível no período de 22 a 25 de setembro de 2020 no endereço eletrônico:

www.montenegro.rs.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



Poderão participar da Audiência Pública Virtual, exclusivamente durante o período das 8h do 22 até as 23h59 do dia 25 de setembro, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados, encaminhando manifestação através do endereço eletrônico: ldo2021@montenegro.rs.leg.br.

Manifestações encaminhadas fora do período estabelecido não serão consideradas.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



O recebimento da manifestação será confirmada através de resposta automática enviada ao e-Mail participante.

A Câmara de Vereadores se responsabiliza exclusivamente pelo funcionamento dos seus equipamentos, links e caixa de e-Mail de que trata este edital, não responsabilizando-se por dificuldades de acesso, problemas de conexão, configuração de dispositivos e softwares, entre outras dificuldades técnicas de particulares e/ou terceiros.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como função orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo e Legislativo.

Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



Legalidade:

1. Constituição Federal (art. 165, § 2º)

Conteúdo da LDO: metas e prioridades da Administração, elaboração do Orçamento, alterações da legislação tributária.

2. LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Conteúdo da LDO: metas e riscos fiscais, equilíbrio financeiro, limitação de despesa, etc.

3. Lei Orgânica Municipal

Conteúdo da LDO: concessão de vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- Projeto de Lei n.º 46/2020, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO 2021), foi protocolizado na Câmara Municipal no dia 28 de agosto. O Projeto de Lei pode ser acessado, em sua integralidade, no endereço eletrônico: www.montenegro.rs.leg.br, em “matérias legislativas”.
 - Mensagem Justificativa do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 46/2020:

“Os indicadores econômicos que nortearam a elaboração das metas fiscais evidenciam que a economia brasileira não terá taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para o exercício de 2020, sendo projetada retração de até 6%.”



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- **Mensagem Justificativa do Prefeito Municipal
ao Projeto de Lei n.º 46/2020:**

“As receitas mais relevantes para o orçamento do Município são o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, repasse proveniente da União; o Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, repasse proveniente do Governo Estadual e o ISS ou ISSQN, que é o Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza, cobrado pelo Município das empresas prestadoras de serviço.”



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- **Mensagem Justificativa do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º 46/2020:**

Receitas mais relevantes para o Orçamento do Município:

Variação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), repasse proveniente da União	+7% de 2017 a 2018 e +8,3% de 2018 a 2019; até junho 2020: -7,2% (compensado pelo Governo Federal, o que resulta em crescimento de 2,2%)
ICMS, repasse proveniente do Estado (previsão de queda próxima 1% no repasse)	+3% 2017 a 2018; +8,83% 2018 a 2019; até junho 2020 -0,1% (queda nas arrecadações dos meses de abril e maio)
ISSQN, imposto municipal	+15% 2017 a 2018; +19% 2018 a 2019; + 5% até junho de 2020.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- Estrutura Geral do Projeto de Lei n.º 046/2020:
 - Art. 1º:
- Diretrizes gerais utilizadas para elaboração da LDO 2020:

I - as metas e riscos fiscais;

II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;

III – a organização e estrutura do orçamento;

IV – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII – as disposições gerais.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- Estrutura Geral do Projeto de Lei n.º 046/2020:
 - Arts. 2º 3º, 6º:
- Anexo I da Lei contem as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar n.º 101/2000; o Anexo II identifica os riscos fiscais; Anexo VI detalha as despesas com conservação do patrimônio público.
- Art. 7º reforça que as atividades constantes da Lei Orçamentária devem estar em conformidade com o PPA e a LDO.
- Art. 8º destaca que as despesas e receitas devem ser classificadas segundo legislação vigente e estabelece regras para limitar as despesas quando as receitas estimadas não forem atingidas. Em caso de calamidade pública, dispensa o cumprimento dos resultados fiscais programadas e das limitações de empenho.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- Estrutura Geral do Projeto de Lei n.º 046/2020:
 - Arts. 9º, 10, 11 e 12:
- Estabelece critérios para a elaboração da receita e da despesa (inflação dos últimos doze meses, comportamento da arredação municipal, política macroeconômica, efeitos nas alterações da legislação tributária);
- Autorização para abertura de créditos suplementares e para operações de crédito, respeitadas a legislação vigente.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- Estrutura do Projeto de Lei n.º 046/2020:
 - Arts. 13 e 14:
- **Prevê as transferências de recursos a entidades privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos com base na Lei Municipal de subvenções e na Lei Federal n.º 13.019/2014 (o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil).**



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- **Estrutura Geral do Projeto de Lei n.º 046/2020:**
 - **Arts. 15 e 16:**
- **Autorização aos Poderes Executivo e Legislativo para atos de ordem administrativo no âmbito da gestão de pessoal, bem como necessidade de observância do teto de gastos com funcionalismo, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal, além de obrigação de realizar avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.**



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- **Estrutura Geral do Projeto de Lei n.º 046/2020:**
 - **Arts. 17 e 18:**
- **Discrimina os objetivos da Administração no desenvolvimento de programas;**
- **Possibilidade de estabelecer convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social, sem ônus para o município ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após a garantia e confirmação do repasse dos recursos.**



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- **Estrutura Geral do Projeto de Lei n.º 046/2020:**
 - **Arts. 19, 20 e 21:**
- **Informações necessárias que o Poder Executivo deve colocar à disposição do Poder Legislativo para a elaboração de sua proposta orçamentária;**
- **Desdobramento do orçamento em metas bimestrais de arrecadação prevista, especificando, quando cabível, as medidas de combate à evasão e sonegação, enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança administrativa, bem como a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso;**
- **Necessidade de o Poder Executivo estabelecer um controle interno para avaliação das metas orçamentárias e dos custos.**



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- **Estrutura Geral do Projeto de Lei n.º 046/2020:**
 - **Arts. 22, 23, 24, 25 e 26:**
- **Previsão da reserva de contingência;**
- **Regras para possibilidade de cancelamento de créditos de natureza tributária, conforme legislação;**
- **Previsão da forma de execução orçamentária no caso de não aprovação da lei orçamentária até 31 de dezembro;**
- **Autorização para retificação e republicação da Lei Orçamentária no caso de inexatidões formais;**
- **Cláusula de vigência da lei.**



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



- Projeto de Lei n.º 046/2020:

"Art. 2º...

Parágrafo único. As metas fiscais estabelecidas no Anexo I, desta Lei, poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico, e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo."



**Valores de investimentos e
custeio propostos para 2021:**

R\$ 216.528.529,11



Detalhamento das metas para 2021:

**Planilhas em anexo, organizadas com base
nas metas do PPA 2018-2021.**



- **Projeto de Lei n.º 046/2020:**

"Art. 4º Estão discriminados, no Anexo III, **de caráter informativo e não normativo**, o detalhamento dos Programas e Ações com execução prevista para o exercício financeiro de 2021, o qual **deverá servir de referência para o planejamento**, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei n.º 6398/17 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no inciso III do parágrafo único do art. 2º desta Lei, as metas e prioridades de que trata o caput, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento ao Poder Legislativo da proposta orçamentária para 2021, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

...

Art. 5º A partir das prioridades e objetivos constantes dos anexos desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2021, de acordo com as possibilidades de recursos financeiros."



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

R\$ 4.652.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROGRAMA: 0310 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, propiciando condições para o cumprimento de suas atribuições legais e constitucionais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
A	Ação:001 - Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara de Vereadores	sessões plenárias	Meta Física	48
	Produto: Serviços e Atividades mantidas		Valor	R\$ 4.484.800,00
A	Ação: 002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara de Vereadores	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	R\$ 50.000,00
P	Ação: Equipamentos e Material Permanente para a Câmara de Vereadores	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	118.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				R\$ 4.652.800,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade

OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES FUNDARTE

TOTAL FUNDARTE

R\$ 5.234.493,00

PROGRAMA: 0101- APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO

OBJETIVO: Desenvolver as ações de caráter administrativo e pedagógico, exercidas continuadamente, manter e equipar adequadamente a Instituição, com instrumentos, móveis, equipamentos que garantam o apoio necessário às atividades da Fundação.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
A	Ação: Manutenção das Atividades da FUNDARTE	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
A	Produto: Atividade mantida		FUNDARTE	1.824.493,00
			Prefeitura	3.400.000,00
A	Ação: Construção e reforma	m ²	Meta Física	444
	Produto: Edificação		Valor	
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FUNDARTE	Unidade	União	1
	Produto: Equipamento Adquirido		Prefeitura	
P	Ação : Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - TV	Unidade	FUNDARTE	1.000,00
	Produto: Equipamento Adquirido			
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidores	Servidor	Meta Física	7
	Produto: Servidor capacitado		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====				5.234.493,00



TOTAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

R\$ 206.641.236,11



SECRETARIA GERAL GABINETE DO PREFEITO

R\$ 7.876.580,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0100- APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
	Produto			
A	Ação: Manutenção do Gabinete do Prefeito	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	1.782.620,00
A	Ação: Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	290.300,00
A	Ação: Manutenção da Secretaria Geral	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	1.073.540,00
A	Ação: Manutenção da Assessoria de Comunicação	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	186.910,00
A	Ação: Manutenção do Controle Interno	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	390.490,00
A	Ação: Manutenção da Central de Veículos	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	210.330,00
A	Ação: Manutenção do Fundo de Defesa Civil - FUNDEC	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	80.850,00
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - CPAD 1 e 2	Servidor	Meta Física	3
	Produto: Atividade mantida		Valor	1.500,00

A	Ação: Capacitação e Treinamento de Conselheiro - Conselho Tutelar Produto: Atividade mantida	Servidor	Meta Física Valor	1 500,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ CPAD I e II Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	2 200,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ COMDECON Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Conselho Tutelar Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Secretaria Geral Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 1.000,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Seção de Protocolo Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Seção de Arquivo Geral Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Assessoria de Comunicação Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 1.000,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Controle Interno Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ Central de Veículos Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ FUNDEC Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 100,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente para a PGM Produto: Equipamento Adquirido	Equipamento	Meta Física Valor	1 1.000,00

	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidor - PGM	Servidor	Meta Física	
A	Produto: Atividade mantida		Valor	7
				5.000,00
A	Ação: Manutenção da PGM	Unidade	Meta Física	
	Produto: Atividade mantida		Valor	1
				2.549.800,00
P	Ação: Reforma da Central de Veículos	m ²	Meta Física	
	Produto: Reforma realizada		Valor	312,47
				5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				6.580.740,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0121-SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

OBJETIVO: Promover a segurança e a integridade dos cidadãos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Unidade	Meta Física
	Produto			
A	Ação: Manutenção do 1ª CPM, Delegacia de Polícia e DPPA	Unidade	Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	
				209.340,00
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ 5º BPM	Unidade	Meta Física	
	Sistema de videomonitoramento		Valor	1
	Produto: Equipamento adquirido		próprio	
				284.440,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				493.780,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

PROGRAMA: 0028-APOIO ADMINISTRATIVO AO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos do Corpo de Bombeiros.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Manutenção do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM) Reforma da casa funcional - 178,7 m ² - Processo 4613/2019 Reforma da torre - 145m ² - Processo 3565/2019	Meses	Meta Física	12
	Produto: Atividade mantida		valor 1020	105.180,00
P	Ação: Reforma do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	m ²	Meta Física	323,77
	Produto: Atividade mantida		Valor 1020	260.000,00
P	Ação: Material Permanente para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	unidade	Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor 1020	16.880,00
P	Ação: Projeto para adaptação dos prédios do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor 1020	150.000,00
P	Ação: Cercamento do Quartel do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	m ²	Meta Física	280,89
	Produto: Atividade mantida		Valor 1020	150.000,00
P	Ação: Aquisição de veículos para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM)	unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor 1020	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				802.060,00

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade

OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R\$ 4.540.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.			
	TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
		Produto		
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMF	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
A	Ação: Capacitação e Treinamento de Servidores	Unidade	Meta Física	3
	Produto: Servidor Qualificado		Valor	
P	Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Leilão-1495	10.000
TOTAL DO PROGRAMA =====				4.540.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

R\$ 7.528.440,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
P	Ação: Adquirir material permanente	Equipamento	Meta Física	14
	Produto: Equipamento adquirido		Valor Próprio Leilão	5.000,00 100,00
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidor	Servidor	Meta Física	2
	Produto: Servidor qualificado		Valor Próprio	4.000,00
P	Ação: Construção de prédio para o CREAS - Recurso Federal	m ²	Meta Física	216,6
	Produto: Prédio construído		Valor Federal	550.000,00
P	Ação: Construção de prédio novo para o CRAS - Recurso Federal	m ²	Meta Física	165,3
	Produto: Prédio construído		Valor Federal	400.000,00
P	Ação: Aquisição e implantação de software para gestão, padronização, acompanhamento, transparência, segurança, integridade e desenvolvimento contínuo dos cadastros habitacionais para as famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida.	Licença	Meta Física	1
	Produto: Software adquirido		Valor Próprio	10.000,00
A	Ação: Manutenção das atividades da SMHAD	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor Próprio	1.415.800,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				R\$ 2.384.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021'

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0163-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL

OBJETIVO: Promover a regularização de loteamentos e áreas em situação irregular ou em situação de risco, realizando serviços que contemplem os meios necessários para o atingimento destas metas, tais como pagamento de escrituras, serviços de topografia, obras de infraestrutura básica, entre outros.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
P	Ação: Execução de infraestrutura nos loteamentos	m ²	Meta Física	97
	Produto: Obra realizada		Valor	
P	Ação: Serviços de Topografia	Serviços	Meta Física	1
	Produto: Serviço realizado		Valor	
A	Ação: Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	Meta Física	80
	Produto: Famílias beneficiadas		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====				R\$ 46.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0161-BANCO DE MATERIAIS

OBJETIVO: Proporcionar melhorias habitacionais aos municípios através de concessão de materiais de construção seguindo os critérios do Programa Banco de Materiais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2021
					Produto
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física	20	
	Produto: Materiais distribuídos				10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA ======					10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0162-EMPREENDIMENTOS POPULARES

OBJETIVO: Proporcionar aos municípios a oportunidade de ter uma moradia própria. Cadastrar as pessoas e inseri-las nos Programas Habitacionais vigentes, de acordo com as faixas de renda.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
NO	Ação: Execução de loteamentos populares com recursos federais	Unidade	80	
	Produto: Moradias adquiridas		0,00	
P	Ação: Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	15	
	Produto:Famílias beneficiadas		5.000,00	
P	Ação: Execução de Casas Populares com recursos próprios	Serviços	1	
	Produto: Moradias adquiridas		5.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA =====			10.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0201-ALUGUEL SOCIAL

OBJETIVO: Proporcionar às pessoas e/ou famílias em vulnerabilidade social uma moradia temporária, em decorrência de realocação, remoção, medida protetiva, entre outras.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
A	Ação: Locação de imóveis/casas	Unidade	Próprio	5
	Produto: Famílias beneficiadas			
TOTAL DO PROGRAMA =====				12.000,00
				12.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0202- DEMANDAS DA HABITAÇÃO

OBJETIVO: Atender as demandas habitacionais de ordem imediata para as quais hoje não há meios legais de atendimento, tais como, ofertar moradia temporária para indivíduos e famílias que tiverem determinada a saída de suas residências, por residirem em local de risco, ou por algum outro infortúnio que as obriguem a sair.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
P	Ação: Construir casas de passagens	Unidade	Meta Física 1
	Produto: Casas construídas		Valor Próprio 5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====			5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0203-ABRIGAGEM DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS

OBJETIVO: Ofertar serviços especializados em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a garantir o acolhimento de indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, devendo ser assegurada a proteção integral aos atendidos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Abrigagem de idosos	Vaga*	Meta Física	336
	Produto: Idosos acolhidos		Valor	
A	Ação: Abrigagem de crianças e adolescentes	Vaga*	Meta Física	480
	Produto: Crianças acolhidas		Valor	
A	Ação: Abrigagem de Jovens e Adultos com Deficiência	Vaga*	Meta Física	12
	Produto: Jovens e adultos com Deficiência		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====				2.314.000,00

PROGRAMA: 0004-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer subsídios às Entidades de cunho socioassistencial, através da formalização de parcerias/contratos com o intuito de amparar as pessoas que utilizam os respectivos serviços. Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal 8.742/1993.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Aquisição de vagas para portadores de necessidades especiais	Vaga*	Meta Física	600
	Produto: Pessoas beneficiadas		Valor Próprio	168.000,00
A	Ação: Compra de vagas em Casa de Passagem *¹	Vaga*	Meta Física	180
	Produto: Pessoas beneficiadas		Valor Próprio	185.000,0
A	Ação: Subvenções Sociais	Subvenção	Meta Física	1
	Produto: Entidades assistidas		Valor Próprio	10.000,00
A	Ação: Material, bens ou serviço para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física	750
	Produto: Pessoas beneficiadas		Valor Próprio	125.000,00
A	Ação: Bloco da Proteção Social Especial - PAC I	Serviço	Meta Física	192
	Produto: Pessoas beneficiadas		Valor Próprio	8.160,00
A	Ação : Bloco da Proteção Social Especial - Apoio à Pessoa Deficiente	Serviço	Meta Física	250
	Produto: Pessoas Beneficiadas		Valor Próprio	11.575,00
P	Ação: Vagas para mulheres vítimas de violência e seus filhos	Vaga*	Meta Física	12
	Produto: Pessoas beneficiadas		Valor Próprio	7.000,00
A	Ação: Manutenção da Assistência Social através da aquisição de materiais e serviços	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Programa mantido		Valor Próprio	337.300,00
TOTAL DO PROGRAMA ======				950.712,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0230 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF E SCFV

OBJETIVO: Atender as demandas referentes ao PAIF - Programa de Atenção Integral à Família e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, pertencentes ao Bloco da Proteção Básica, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
			Próprio	230.000,00
			Federal - 1391	
TOTAL DO PROGRAMA =====				482.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0206- BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: Gerir o Programa no âmbito do Município, identificar e cadastrar novas famílias, realizar a atualização e revisão dos dados do Cadastro Único para programas sociais do governo federal, entre outras atividades a serem estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - Recurso: Federal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Macro ações e lista de provisões, conforme Plano de Ação.	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
P	Ação: Adquirir material permanente	Unidade	Federal - 1280	105.000,00
	Produto: Equipamento adquirido		Federal	
TOTAL DO PROGRAMA =====				150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0207-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

OBJETIVO: Melhorar as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica, especificamente no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
	Produto			
A	Ação: Macro ações e lista de provisões, conforme Plano de Ação – consumo, permanente - Recurso Estadual e Livre	Unidade	Meta Física 1	
	Produto: Materiais e serviços		Valor Estadual - 1345	
TOTAL DO PROGRAMA ======			10.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA ======			10.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0209-ACESSUAS-PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO: Buscar a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
A	Ação: Desenvolver o Programa no Município, de acordo com os critérios do governo federal.	Serviços	Meta Física
	Produto: Atividade mantida		Valor Federal - 1388
TOTAL DO PROGRAMA ======			20.000,00
			20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0002-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

OBJETIVO: Dar aporte financeiro às ações voltadas à geração de emprego e renda às pessoas em vulnerabilidade social, após a respectiva apreciação e aprovação da Comissão Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Aquisição de materiais de consumo e serviços.	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====			Próprio	5.000,00
				5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0229-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI E LA/PSC

OBJETIVO: Proporcionar os meios necessários para a manutenção do referido serviço, através da aquisição de materiais, serviços e outros de natureza essencial à sua continuidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
A	Ação: Aquisição de materiais e serviços para a manutenção do programa.	Unidade	Meta Física 1
	Produto: Atividade mantida		Valor Próprio Federal - 1376 130.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====			148.800,00
TOTAL DO PROGRAMA =====			278.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 2431-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OBJETIVO: Destinado a suportar despesas dos programas de atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei 5.328, de 21 de setembro de 2010.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Realizar e apoiar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para as ações voltadas ao atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de Termos de Fomento/Colaboração.	Unidade	Meta Física	
	Produto: Parcerias firmadas		Valor Próprio	6
			Captação - 1030	500,00
				400.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA ======			400.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 2412-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

OBJETIVO: Destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas com idosos no Município, conforme a Lei 4.248, de 2 de agosto de 2005.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil; apoiar parcerias com as Entidades através de Termos de Fomento/Colaboração, para atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade.	Unidade	Meta Física	
			Valor	2
			Próprio	2.000,00
	Produto: Parcerias firmadas		Captação - 1032	395.000,00
A	Ação: Realização e participação em eventos que promovam a qualidade de vida dos idosos, tais como a Semana Municipal do Idoso.	Unidade	Meta Física	
			Valor	5
			Próprio	2.000,00
	Produto: Materiais para distribuição gratuita		Captação- 1032	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				404.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 2421-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

OBJETIVO: Instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município , medindo o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
A	Ação: Implementar programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social da população e manter os Programas de Assistência Social do Município.	Unidade	Meta Física
		Valor	1
	Produto: Programa mantido	Próprio	2.088,00
		Federal - 1282	10.440,00
TOTAL DO PROGRAMA =====			12.528,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0231 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO

OBJETIVO: Desenvolver o programa no Município de acordo com os critérios do Governo Federal, com a finalidade de subsidiar a capacitação profissional de qualidade aos municíipes, ampliando as oportunidades no mundo do trabalho.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Subsidiar a capacitação profissional de qualidade aos municíipes, através de treinamentos e demais atividades que proporcionem a estas pessoas um encaminhamento mais efetivo ao mundo do trabalho.	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Programa mantido		Valor Próprio	
TOTAL DO PROGRAMA ======				20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 0300 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

OBJETIVO: Implementar políticas habitacionais voltadas à população de menor renda, cujos recursos serão aplicados em ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social, deliberados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - COMHAB, conforme especificado na Lei 4.985 de 1º de dezembro de 2008.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor Próprio
A	Ação: Aquisição de materiais de consumo e serviços	Unidade	25	12.500,00
	Produto: Materiais e serviços adquiridos			
TOTAL DO PROGRAMA =====				12.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

R\$ 1.023.355,00

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0177-REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhorias dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
P	Ação: Revitalizar os pontos turísticos do Município	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Acesso revitalizado		Valor	20.000,00
P	Ação: Reformar a Atafona no Parque Centenário - Proc. Adm. 9179/2014	m ²	Meta Física	156,21
	Produto: Atafona Reformada		Valor	10.000,00
P	Ação: Construir prédio sede do Aeródromo Municipal - Proc. Adm. 1296/2014	m ²	Meta Física	372
	Produto: Atafona Reformada		Valor	10.000,00
A	Ação: Fundo Municipal do Turismo	% Integralização	Meta Física	100
	Produto: Fundo Integralizado		Valor	4.500,00
P	Ação: Infraestrutura Rota Sabores e Saberes	Projeto	Meta Física	1
	Produto: Rota mantida e revigorada		Valor	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				64.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0174- DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, com o consequente aumento da competitividade da economia local.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Conceder incentivos para instalação/ampliação de empresas cfe. Lei Municipal.	Unidade	Meta Física	8
	Produto: Incentivo concedido		Valor	
A	Ação: Manter e conservar a Incubadora Empresarial	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Incubadora Empresarial		Valor	
P	Ação: Programa Minha Nota	Contribuintes contemplados	Meta Física	190
	Produto: Prêmio Adquirido		Valor - Próprio	
TOTAL DO PROGRAMA =====				336.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Manutenção das atividades da SMIC	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	540.855,00
A	Ação: Adquirir equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	8
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	10.000,00
A	Ação: Capacitar e treinar servidores da SMIC	servidor	Meta Física	3
	Produto: Servidor qualificado		Valor	2.000,00
A	Ação: Material para distribuição gratuita	unidade	Meta Física	3.000
	Produto: Atividade mantida		Valor	4.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				556.855,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA: 0146- AUXÍLIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS UNIVERSITÁRIOS

OBJETIVO: Mobilizar estudantes de cursos de educação superior para adquirir experiência na sua área de atuação em órgãos da Administração Municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
A	Ação: Disponibilizar Transporte a Alunos Universitários	Semestre	Meta Física
	Produto: Serviço de Transporte		Valor
TOTAL DO PROGRAMA ======			66.000,00
			66.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 3.891.843,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0100- APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		
			2021	
Produto				
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidor	Servidor	Meta Física	2
	Produto: Servidor qualificado		Valor	1.000,00
P	Ação: Aquisição de equipamento e material permanente para a SMDR	Unidade	Meta Física	5
			Valor	
			Próprio	5.000,00
	Produto: Equipamento Adquirido		Leilão 1495	10.000,00
P	Ação: Aquisição e Renovação de Frota, Carro, Caminhões e Maquinas Agricolas.	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
	Produto: Equipamento adquirido		Próprio	50.000,00
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMDR	unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
			Próprio	2.540.000,00
P	Ação: Reforma da Casa do Produtor (telhado, banheiros, piso, outras)	% de obra executada	Meta Física	50
			Valor	
	Produto: Reforma realizada		Próprio	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				2.656.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0169- INCENTIVOS VISANDO A SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento, restaurar, fortalecer e modernizar a atividade agrícola, inserindo progresso econômico e social sustentável para os agricultores com auxílio da tecnologia, promovendo ativamente a produção e o consumo sustentáveis, incentivando e regulamentando cadeias produtivas com certificações, rótulos ambientais, produtos orgânicos, éticos e de comércio justo.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
P	Ação: Aquisição de equipamento - contrato 889937/2019/MAPA	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor Próprio MAPA	156.750,00 143.250,00
P	Ação: Fomento da produção agropecuária		Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor Próprio MAPA	8.000,00 130.000,00
OE	Ação: Fundo de Avicultura	Contrato	Meta Física	1
	Produto: Empréstimo/Financiamento Contratado		Valor	1.000,00
OE	Ação: Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDER	contrato	Meta Física	1
	Produto: Empréstimo/Financiamento Contratado		Valor	1340 1.000,00
P	Ação: Programa de Ampliação da Bacia Leiteira		Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	1.000,00
P	Ação: Programa de Incentivo a Piscicultura Familiar	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	5.000,00
P	Ação: Programa de Incentivo a Citricultura	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor Próprio	50.000,00

P	Ação: Programa de Incentivo a Apicultura		Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida			Valor	
P	Ação: Programa de incentivo a implantação de Agro indústrias		Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida			Valor	
P	Ação: Programa de incentivo a construção de cisternas e açudes para irrigação		Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida			Valor	
P	Ação: Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar.		Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida			Valor	
P	Ação: Programa de Desenvolvimento Rural, Lei Municipal 4213 de 2005 e alterações (Lei 6.552/2018)		Unidade	Meta Física	1
	Produto: Hora máquina e caminhão realizadas			Valor	
P	Ação: Programa de Incentivo a expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural, Lei Municipal 4213 de 2005 e alterações (Lei 6.551/2018)		Unidade	Meta Física	1
	Produto: Bônus Distribuidos			Valor	
A	Ação: Qualificação da Infraestrutura Produtiva Assentamentos/RS		Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida			Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====					968.846,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 6061 - INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL

OBJETIVO: O Programa visa levar às propriedades rurais melhorias gerais de infraestrutura, com vistas à qualidade de vida, ao desenvolvimento da produção e uso ordenado dos recursos naturais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
	Produto			
P	Ação: Perfuração de poços e implantação de redes d'agua. Produto: Poços perfurados e redes implantadas	unidade	Meta Física Valor	3 5.000,00
P	Ação: Eletrificação rural e implantação de redes trifásicas Produto: Redes elétricas realizadas	unidade	Meta Física Valor	2 5.000,00
P	Ação: Implantação de telefonia e redes de internet rural. Produto: Telefonia e Internet Implantadas	unidade	Meta Física Valor	3 5.000,00
P	Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente visando o desenvolvimento sustentável no RS Produto: Equipamento adquirido	unidade	Meta Física Valor Próprio Federal	2 19.900,00 109.397,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				144.297,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA: 0199 - PATRULHA AGRÍCOLA

OBJETIVO: Restaurar, fortalecer e modernizar a atividade agrícola, inserindo progresso econômico e social sustentável para os agricultores com auxílio da tecnologia.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
P	Ação: Estruturar e ampliar a patrulha agrícola da SMDR através de convênios e da aquisição de máquinas e equipamentos.	unidade	1	
			Valor	
			Próprio	12.700,00
	Produto: Produto atendido		MAPA	110.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				122.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

R\$ 14.080.600,64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidores - SMOP, inclusive a Guarda Municipal	Servidor	Meta Física	20
	Produto: Servidor qualificado		Valor	
A	Ação: Manutenção das atividades da SMOP	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
P	Ação:Aquisição de equipamentos e material permanente para a SMOP, inclusive aparelhamento guarda municipal	Equipamento	Meta Física	2
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	
P	Ação: Construção, conservação e ampliação de prédios públicos	Unidade	Meta Física	1
	Produto:Obra realizada		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====				4.938.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021'

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0158- AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação de vias, pavimentação em passeios públicos promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico através da revisão e atualização do Plano de Saneamento com a CORSAN.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
				Km Meta Física Valor Próprio 1,25 15.620,00
A	Ação: Construção, ampliação e recuperação de ciclovias	m ²	Meta Física Valor Próprio	550
	Produto: Atividade mantida			423.948,86
P	Ação: Execução da infraestrutura faltante dos loteamento com condenações judiciais	unidade	Meta Física Valor Próprio	1
	Produto: Projetos Engenharia e Infraestrutura			40.000,00
P	Ação: Projetos de Engenharia e Infraestrutura	% Execução	Meta Física Valor Próprio	30
	Produto: Projeto realizado			256.000,00
P	Ação: Continuação da recuperação do Talude do Rio Caí	% Execução	Meta Física Valor Próprio	100
	Produto: Obra executada			7.156.967,92
P	Ação: Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, microdrenagem de vias públicas	% Execução	Meta Física Valor Financia-mento- CEF Próprio	487.000,00
	Avançar Cidades			130.879,95
P	Ação: Microdrenagem e calçamento Ernesto Zietlow e Selma Wallauer	% Execução	Meta Física Valor Rec. 1510	100
	Produto: Obra executada			50.000,00
P	Ação: Execução de cercamento de áreas verdes	% Execução	Meta Física Valor Próprio	100
	Produto: Obra executada			33.242,89
P	Ação: Demolição da ponte existente e execução de aduelas na Estrada Alameda Osvaldo Wildner sobre o Arroio Montenegro	% Execução	Meta Física Valor Próprio Federal -1485	100
	Produto: Obra executada			131.241,02

TOTAL DO PROGRAMA =====

8.724.900,64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0212- MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021	
	Produto				
P	Ação: Aquisição e Modernização do sistema de semáforos do município	Equipamentos	Meta Física	5	
	Produto: Equipamentos adquiridos		Valor	FUNTRAN - 1370	
P	Ação: Aquisição de abrigos para ônibus com lixeiras acopladas para o descarte correto de resíduos	Equipamentos	Meta Física	28	
	Produto: Equipamentos adquiridos		Valor	FUNTRAN - 1370	
P	Ação: Sinalização visual vertical e Horizontal/ Placas e pinturas de ruas	Km	Meta Física	15	
	Produto: Sinalização		Valor	FUNTRAN - 1370	
P	Ação: Melhoria dos acessos e cruzamentos	cruzamentos de vias públicas	Meta Física	1	
	Produto: Obra executada		Valor		
P	Ação: Regularização, recapeamento, sinalização de ciclovias	Km	Meta Física	3	
	Produto: Obra executada		Próprio	10.000,00	
P	Ação: Projeto acessibilidade urbana	Km	Meta Física	3	
	Produto: Projeto realizado		Próprio	10.000,00	
A	Ação: Multas de trânsito	Unidade	Meta Física	1	
	Produto: Atividade mantida		Valor	Multas de trânsito - 1400	
TOTAL DO PROGRAMA ======				120.100,00	
TOTAL DO PROGRAMA ======				387.100,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 0117-GESTÃO DO TERRITÓRIO

OBJETIVO: Instituir políticas para gerir o território e garantir o uso ordenado do solo e de seus recursos naturais

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	Próprio	2021
	Produto					
A	Ação: Serviços topográficos	unidade	Meta Física	1	Próprio	30.000,00
	Produto: Serviço realizado					
TOTAL DO PROGRAMA =====						30.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

R\$ 9.739.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMVSU e melhorar a prestação de serviços a comunidade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
P	Ação: Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Leilão. Recurso: P/F/E/Leilão	Unidade	Meta Física	4
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	1495
P	Ação: Renovação e Ampliação da Frota	Unidade	Meta Física	6
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	Próprio
A	Ação: Manutenção das Atividades da SMVSU	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	Próprio
A	Ação: Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CORSAN	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	Estadual 1410
A	Ação: Aquisição de material de consumo, através do Consórcio CIS/CAÍ	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Material adquirido		Valor	Próprio
TOTAL DO PROGRAMA =====				6.765.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0036 - Iluminação Pública

OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municíipes.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	Próprio	2021
	Produto					
A	Ação: Pagamento da iluminação pública municipal e aquisição de equipamentos para melhorias na rede de iluminação pública	unidade		1	2.300.000,00	
	Produto: Atividade mantida					
TOTAL DO PROGRAMA =====						2.300.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 5121 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico adequado a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		
	Produto			2021
P	Ação: Canalização de sangas, sangões e valas. Recursos: P/E/F	m ²	Meta Física	
			Valor	200
P	Produto: Curso d'água canalizado		Próprio	50.000,00
P	Ação: Ampliação de redes de esgotos	m ²	Meta Física	
			Valor	500
	Produto: Rede de esgoto ampliada		Próprio	203.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				253.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0035-LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: Manter e conservar a limpeza do Município

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
A	Ação: Convênio com a SUSEPE	unidade	Meta Física
			Valor
P	Produto: Convênio		Próprio
			300.000,00
P	Ação: Aquisição de lixeiras e containers	Unidade	Meta Física
			Valor
	Produto: Equipamento adquirido		Próprio
			10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====			310.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0212- MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
	Produto			
P	Ação: CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	produtos e equipamentos	Meta Física Valor Federal 1215	
	Produto: Material adquirido			
TOTAL DO PROGRAMA =====			62.750,00	
			62.750,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 4513-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida			2021
	Produto				
P	Ação: Reforma e Manutenção do Parque Centenário	Unidade	Meta Física		1
	Produto: Obra realizada		Valor		
P	Ação: Arborização das vias públicas	Unidade	Meta Física		1
	Produto: Plantio de árvores		Valor		
A	Ação: Manutenção e construção de praças - recurso próprio	Unidade	Meta Física		1
	Produto: Atividade mantida		Valor		
TOTAL DO PROGRAMA =====					48.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 7.008.955,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
A	Ação: Manutenção das atividades da SMMA	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	1.323.150,00
P	Ação: Adquirir equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física	10
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	10.000,00
P	Ação: Renovação e ampliação da frota	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	10.000,00
A	Ação: Capacitação e treinamento de servidores	Servidor	Meta Física	3
	Produto: Servidor qualificado		Valor	5.000,00
A	Ação: Pagamento de Sentença judicial	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Sentenças judiciais		Valor	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.602.350,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0213-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejos de resíduos sólidos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Manutenção do serviço Coleta de resíduos	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
A	Ação: Manutenção do serviço de destinação final de resíduos	Unidade	Meta Física	3.886.512,00
	Produto: Atividade mantida		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ======				5.100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0214-EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Fomentar e qualificar a educação ambiental no Município. Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação:Programas de Educação Ambiental	Unidade	Meta Física	4
	Produto: Atividade mantida		Valor FUNDEMA - 1290	
A	Ação: Incentivo a Educação Ambiental	Unidade	Meta Física	5
	Produto: Atividade mantida		Valor FUNDEMA -1290	
TOTAL DO PROGRAMA =====				23.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0215-FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

OBJETIVO: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Atender/legalizar ambientalmente os empreendimentos da cidade, objetivando o funcionamento empresarial com sustentabilidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	2021
	Produto			
A	Ação: Contratar empresa para executar Análises laboratoriais	Unidade	Valor	2
			FUNDEMA 1290	
A	Produto: Análise adquirida	Próprio		10.100,00
				1.000,00
A	Ação: Manutenção e melhorias do Aterro Sanitário Cumprimento de LO-(FEPAM)	Unidade	Valor	1
			FUNDEMA 1290	
	Produto: Atividade mantida	Próprio		20.900,00
				5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA ======				37.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0216- GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Tem como finalidade o desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente e a preservação das áreas de interesse ecológico. -

Recurso: FUNDEMA

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
A	Ação: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDEMA	Unidade	Meta Física	
	Produto: Atividade mantida		Valor	1
			FUNDEMA - 1290	
				245.905,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				245.905,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R\$ 75.259.012,66

PROGRAMA: 0217-GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a gestão da educação municipal. Garantir a melhoria continua no atendimento e na qualidade dos serviços administrativos prestados

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	Ação: Equipamentos e Materiais Permanentes	% Unidade	Meta Física	25
			Valor	
			MDE	1.100,00
			Próprio	100,00
	Produto: Equipamento adquirido		Leilão 2002	10.000,00
P	Ação: Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento - SMEC	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
			MDE	20.000,00
			Próprio	100,00
	Produto: Atividade mantida		Salário Educação	100,00
P	Ação: Construir e reformar prédios administrativos	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
			MDE	20.000,00
			Próprio	100,00
	Produto: Atividade mantida		Salário Educação	100,00
P	Ação: Renovação da frota da SMEC	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
			MDE	50.000,00
			Salário Educação	100,00
	Produto: Veículo adquirido			
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
			MDE	20.000,00
			Salário Educação	100,00
	Produto: Atividade mantida			

	Ação: Capacitar servidores	Unidade	Meta Física	
A			Valor	10
			Próprio	
			Salário Educação	2.000,00
	Produto: Servidor qualificado			10.000,00
	Ação:Manutenção das atividades	Unidade	Meta Física	
A			Valor	1
			MDE	
			Próprio	2.736.306,00
	Produto: Atividade mantidas		Salário Educação	1.071.700,00
				250.000,00
	Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação - CME	Unidade	Meta Física	
A			Valor	1
			MDE	
	Produto: Atividade mantida			16.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA =====			4.208.306,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0147- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: Dar condições de atendimento ao proposto na Meta 1, do Plano Municipal de Educação, Lei nº 6.132/2015: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME”.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
P	Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Meta Física	50
	Produto: Equipamento adquirido		Valor FUNDEB Salário Educação	50.000,00 50.000,00
P	Ação: Adquirir instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor Salário Educação MDE	50.000,00 1.500,00
P	Ação: Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	Meta Física	1
	Produto:Atividade mantida		Valor FUNDEB Salário Educação	150.000,00 100,00
P	Ação: Ampliar rede elétrica das Escolas Municipais de Educação Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Obra executada		Valor MDE Salário Educação	50.000,00 100,00
P	Ação: Construir, ampliar e reformar as escolas municipais de educação infantil	Unidade	Meta Física	3
	Produto: Obra executada		Valor Salário Educação 1206 MDE FUNDEB	100,00 833.924,88 643.252,45 541.000,00

	Ação: Manutenção das atividades - EMEI's - Rec: FUNDEB e MDE	Unidade	Meta Física Física Valor MDE FUNDEB Salário Educação	1 9.261.000,00 14.708.300,00 300.000,00
A	Produto: Atividade mantida			
	Ação: Capacitar servidores	Unidade	Meta Física Valor Salário Educação	250 10.000,00
A	Produto: Servidor Infantil			
	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física Valor MDE	1 1.000,00
A	Produto:Atividade mantida			
	Ação: Auxílio Financeiro a Estudantes (compra de vagas na educação infantil)	Alunos	Meta Física Valor FUNDEB MDE	600 100,00 6.000.000,00
A	Produto: Atividade mantida			
TOTAL DO PROGRAMA =====				32.650.377,33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0145- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Atender com qualidade e excelência a comunidade escolar, buscando o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação (Lei nº 6.132/2015), para a Educação Básica, conforme a seguir: Meta 2 - Universalização do Ensino Fundamental; Meta 4 - Educação inclusiva; Meta 5 - Alfabetização na Idade Certa; Meta 6 - Educação em Tempo Integral ; Meta 7 - Qualidade na Educação Básica .

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Produto	
P	Ação: Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Meta Física	120
	Produto: Equipamentos adquiridos		Valor FUNDEB MDE Salário Educação	50.000,00 1.000,00 50.000,00
P	Ação: Adquirir instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	Meta Física	6
	Produto: Atividade mantida		Valor Salário Educação MDE	80.000,00 1.500,00
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor Salário Educação FUNDEB MDE	100,00 50.000,00 1.000,00
P	Ação: Ampliar rede elétrica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	3
	Produto: Atividade mantida		Valor Salário Educação MDE	100,00 50.000,00
P	Ação: Construir, ampliar e reformar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	5
	Produto: Obra executada		Valor MDE Salário Educação -1090 1206 FUNDEB	100,00 100,00 100,00 250.000,00

	Ação: Manutenção das atividades - EMEF's -Recursos: MDE e FUNDEB	Unidade	Meta Física	
A			Física	1
			Valor	
			MDE	4.274.700,00
			FUNDEB	13.273.900,00
	Produto: Atividade mantida		Salário Educação - 1090	
				300.000,00
A	Ação: Capacitar servidores	Servidor	Meta Física	
			Valor	250
	Produto: Servidor qualificado		Salário Educação - 1090	
				15.000,00
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física	
			Valor	1
	Produto: Atividade mantida		MDE	
				1.000,00
A	Ação: Convênio PDDE/FNDE - Recurso Federal	Unidade	Meta Física	
			Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Federal-PDDE	
				8.500,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				18.407.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0185-APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

OBJETIVO: Democratizar e ampliar o acesso a políticas públicas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural ao mesmo tempo que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta da cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis. Aumentar o fomento da cultura da Leitura em Montenegro por meio de programas específicos na área da literatura, implementando ações relativas à pontos de leituras, realização de Feiras do Livro, de eventos e projetos literários bem como contação de histórias, além disso apoiar publicações e realizações de prêmios voltados a construção da literatura. Modernização de Bibliotecas Públicas Escolares.

Resgatar a identidade e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Montenegro, através de construção de um amplo diálogo social para desenvolver conceitos e práticas que religuem o ser humano a natureza, buscando incrementar a cultura do humanismo com os preceitos de sustentabilidade.

Desenvolver o turismo cultural como forma de valorização e promoção das culturas locais e regionais, preservando o patrimônio histórico e cultural e geração de oportunidades de negócios no setor, respeitando os valores, símbolos e significados dos bens materiais e imateriais da cultura para a comunidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Produto	
P	Ação: Adquirir bens móveis e materiais permanentes	Unidade	Meta Física	87
	Produto: Equipamentos adquiridos		Valor	Próprio
P	Ação: Adquirir e instalar sistema de alarme e monitoramento	Unidade	Meta Física	2
	Produto: Atividade mantida		Valor	Próprio
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	Próprio
P	Ação: Construir, ampliar e reformar os prédios administrativos e os espaços culturais.	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Obra executada		Valor	Próprio

Ação: Manutenção das atividades -Dep.Cultura		Unidade	Meta Física	
A			Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	
			1.434.400,00	
A	Ação: Capacitar servidores	Servidor	Meta Física	
			Valor	4
	Produto: Servidor qualificado		Próprio	2.000,00
A	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física	
			Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	5.000,00
A	Ação: Calendário de eventos - Cultura	Unidade	Meta Física	
			Valor	1
	Produto: Eventos		Próprio	130.000,00
A	Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Da Cultura - FUNDESC	Unidade	Meta Física	
			Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	10.001,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.702.248,13

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0218- APOIO E PROMOÇÃO DO DESPORTO

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento e a diversidade do esporte, como forma de lazer e desporto, visando a integração das comunidades e a melhoria da saúde e da qualidade de vida da comunidade Montenegrina, melhorando os ginásios e estruturas desportivas, adquirindo materiais esportivos e incentivando as práticas desportivas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
				Produto
P	Ação: Adquirir bens móveis e materiais permanentes	Unidade	Meta Física	10
			Valor	
			Próprio	200,00
			1495	5.000,00
	Produto: Equipamento adquirido		Leilão	100,00
P	Ação: Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
	Produto: Equipamento adquirido		Próprio	5.000,00
P	Ação: Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		Próprio	50.000,00
P	Ação: Construir, ampliar e reformar os ginásios e quadras desportivas municipais	Unidade	Meta Física	2
			Valor	
			Próprio	16.730,20
	Produto: Obra executada		Federal	238.750,00
A	Ação: Capacitar servidores	Unidade	Meta Física	2
			Valor	
	Produto: Servidor qualificado		Próprio	1.000,00
A	Ação: Manutenção das atividades de Diretoria de Desporto	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		Próprio	181.000,00

	Ação: Materiais para distribuição gratuita	Unidade	Meta Física	
A			Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	1.000,00
	Ação: Premiações	Unidade	Meta Física	
A			Valor	1
	Produto: Prêmios		Próprio	10.000,00
	Ação: Calendário de eventos - Desporto	Unidade	Meta Física	
A			Valor	1
	Produto: Eventos		Próprio	25.000,00
	Ação: Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Desporto-FUNDESP	Unidade	Meta Física	
A			Valor	1
	Produto: Atividade mantida		Próprio	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				538.780,20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0058-TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Assegurar a frequência dos educandos na escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos de ensino através de meio de transportes adequados

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Médio- Recurso Livre-MDE		Unidade	Meta Física
				1
			Valor	
			MDE	10.101,00
			1206	100,00
	Produto: Atividade mantida		Próprio	100,00
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recurso Federal Sálario Educação		Unidade	Estadual - 1135
				180.000,00
			Valor	
	Produto: Atividade mantida		Salário Educação	
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental Meio Rural - Recurso Estadual Meio Rural		Unidade	1.800.000,00
			Meta Física	
	Produto: Atividade mantida		1	
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental- Recurso Federal PNATE		Unidade	Valor
				620.000,00
			Estadual - 1135	
	Produto: Atividade mantida			
A	Ação: Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental- Recurso Federal PNATE		Unidade	Meta Física
				1
			Valor	
TOTAL DO PROGRAMA	=====		Federal - 1210	160.000,00
				2.770.301,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0219- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da educação básica pública durante os 200 dias letivos, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolas de Educação Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor Federal-1025	
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor Federal - 1025	
A	Ação: Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Educação Infantil - Recurso Federal: Brasil Carinhoso	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor Federal - 1176	
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.800.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0057 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

OBJETIVO: Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021		
			Produto		
P	Ação: Vale transporte/Alimentação	Unidade	Meta Física	1	1.750.000,00
	Produto: Atividades mantidas		Valor		
		MDE	FUNDEB		1.400.100,00
	TOTAL DO PROGRAMA				3.150.100,00

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

OBJETIVO: Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Produto	
P	Ação:Obrigações Patronais	Unidade	Meta Física	
		Valor		1
		FUNDEB		5.601.700,00
	Produto: Atividades mantidas	MDE		4.430.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				10.031.700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 27.918.420,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de toda SMAD e melhorar a prestação de serviços a comunidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Manutenção das atividades da SMAD	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
P	Ação: Aquisição de material permanente	Unidade	Meta Física	10
	Produto: Equipamentos adquiridos		Valor	
A	Ação: Realização de concurso público		Meta Física	1
	Produto: Concurso Público		Valor	
A	Ação: Capacitação de pessoas	servidor	Meta Física	8
	Produto: Servidor capacitado		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA ======				3.594.620

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0221-INFORMÁTICA

OBJETIVO: O objetivo do programa é a atualização, manutenção e melhoria na estrutura dos sistemas informatizados da Prefeitura, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades da Administração Municipal e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos por parte dos servidores públicos.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
A	Ação: Capacitação e treinamento de Servidores	Unidade	Meta Física	100
	Produto: Servidor qualificado		Valor	40.000,00
A	Ação: Manutenção das atividades da Diretoria de Informática	Serviço Técnico	Meta Física	14
	Produto: Atividade mantida		Valor	1.119.800,00
P	Ação: Aquisição de Equipamentos Material Permanente para a DI	Unidade	Meta Física	30
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	10.000,00
P	Ação: Aquisição de Computadores Servidores	Unidade	Meta Física	2
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	110.000,00
P	Ação: Cabeamento estruturado dos prédios públicos	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Reforma realizada		Valor	50.000,00
P	Ação: Renovação do Parque de Computadores	Unidade	Meta Física	4
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	30.000,00
P	Ação: Aquisição de Storage para armazenamento de dados lógicos	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	80.000,00
P	Ação: Aquisição/substituição de Kit de gravação de fita de backup	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	30.000,00
P	Ação: Manutenção de equipamentos	Unidade	Meta Física	10
	Produto: Serviço técnico contratado		Valor	10.000,00
A	Ação:Aquisição/locação de software e banco de dados	Unidade	Meta Física	10
	Produto: Aquisição de software		Valor	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.549.800,00

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0057 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

OBJETIVO: Atender aos servidores Públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Unidade	Meta Física
P	Ação: Vale transporte/Alimentação	Unidade	Valor	1
	Produto: Atividades mantidas		Próprio	
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.844.000,00
				1.844.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

OBJETIVO: Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
P	Ação: Obrigações Patronais	Unidade	Meta Física
	Produto: Atividades mantidas		1
		Valor	
		Próprio	20.920.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA =====		20.920.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 46.195.979,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0100-APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos da SMS. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Manutenção das atividades da secretaria	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
NO	Ação: Manutenção do colégio gestor	Unidade	40-ASPS	5.208.160,00
	Produto: Atividade mantida		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====				5.208.160,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0222- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Fortalecimento e implementação das ações de vigilância em saúde. Ações de promoção, proteção e prevenção de doenças e agravos da população no âmbito do SUS, - Recursos: 40-ASPS, 4710-VISA e 1490-Despesa não computáveis

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Produto	
P	Ação: Equipamento e Material Permanente p/ VISA	Unidade	Meta Física	5
			Valor 1490- Não computáveis	5.000,00
P	Produto: Equipamento adquirido	Unidade	40- ASPS	15.000,00
	Ação: Aquisição de veículo para a VISA e renovação da frota		Meta Física	5
P		Unidade	Valor 1490- Não computáveis	5.000,00
	Produto: Equipamento adquirido		40- ASPS	80.000,00
A	Ação: Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços	Unidade	Meta Física	1
			Valor 4502 - Federal	299.297,00
A		Unidade	4190- Estado	30.000,00
	Produto: Atividade mantida		1490- Não computáveis	10.900,00
A	Ação: Manutenção do Programa de Saúde existente, através do CIS/CAÍ	Unidade	40- ASPS	90.000,00
			Meta Física	1
A		Unidade	Valor 1490 - Não computáveis	17.500,0
	Produto: Atividade mantida		4502- Federal	50,00
A	Ação: Equipamento e Materiais permantes p/ VISA através do CIS/CAÍ	Unidade	Meta Física	5
			Valor 40- ASPS	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				557.747,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0223-PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E CUIDADO INTEGRAL NOS VÁRIOS CICLOS DA VIDA

OBJETIVO: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meios de ações de vigilância, promoção e proteção com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle de doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
	Ação: Manutenção dos Programas de saúde existentes na atenção básica, através da aquisição de materiais, insumos e serviços	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
		4505 Federal	100,00	
		4505 Federal	100,00	
		4500 Federal	934.132,00	
		4500 Federal	427.800,00	
		4500 Federal	30.600,00	
		4500 Federal	1.055.600,00	
		4501 Federal	32.100,00	
		4504 Federal	2.800,00	
		4504 Federal	9.500,00	
		4090 Estadual	169.100,00	
		4090 Estadual	6.000,00	
		4011 Estadual	212.316,00	
		4040 Estadual	100,00	
		01 Livre	330.120,00	
		01 Livre	300,00	
		1165 PROMAD	600,00	
	Produto:Atividade mantida	40 ASPS	12.880.020,00	

	Ação: Equipamento e Materiais Permanente para as unidades de saúde (ESF e UBS)	Unidade	Meta Física	8
P			Valor	
			40 ASPS	100,00
			4500 Federal	10.000,00
			4500 Federal	10.200,00
	Produto: Equipamento adquirido		4002 Leilão	5.000,00
P	Ação: Reforma, ampliação e construção de unidades de saúde: SMS , ESF I Germano Henke, ESF Industrial e UBS Santo Antônio	Unidade	Meta Física	4
P			Valor	
			4500 Federal	20.000,00
	Produto: Unidade construída		40 ASPS	350.000,00
P	Ação: Aquisição de veículo para as visitas domiciliares na atenção básica e programas afins	Unidade	Meta Física	1,00
P			Valor	
			4002 Leilão	20.000,00
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente para as unidades de saúde (ESF e UBS) - Recurso:4505	Unidade	Meta Física	60
P			Valor	
			4505 Federal	450,00
	Produto: Equipamento adquirido		4505 Federal	89.900,00
P	Ação: Equipamentos e Material Permanente através do Consórcio	Unidade	Meta Física	3
P			Valor	
			4505 Federal	450,00
			4500 Federal	10.200,00
			4505 Federal	10.000,00
	Produto: Equipamento adquirido		40 ASPS	62.000,00
A	Ação: Manutenção do Programa de saúde existente na atenção básica, através da aquisição de materiais, insumos e serviços, através do CIS/CAÍ	Unidade	Meta Física	1
A			Valor	
			4500 Federal	748.762,00
			4500 Federal	89.900,00
			4500 Federal	10.100,00
			4500 Federal	95.872,00
			4230 Estadual	300.000,00
			4501 Federal	231.900,00
			4090 Estadual	22.900,00
			4090 Estadual	6.000,00
			4011 Estadual	296.000,00
			4504 Federal	10.200,00
			4504 Federal	2.500,00
	Produto: Atividade mantida		40 ASPS	1.180.010,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				19.673.732,00

PROGRAMA: 0131-SAÚDE BUCAL

OBJETIVO: Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população. Essas ações visam a ampliação do acesso ao tratamento odontológico, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
Produto				
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente SMS e Postos	Unidade	Meta Física	9
	Produto: Equipamento adquirido		Valor 40 - ASPS	5.000,00
A	Ação: Manutenção do programa saúde bucal	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor 40 ASPS 4500 Federal	120.000,00 24.760,00
A	Ação: Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI, para manutenção do programa de confecção de Próteses dentárias nos laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD) recurso 4112	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor 4112 Estadual	216.000,00
A	Ação: Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI para manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro - recurso 4501 Federal e 4100 Estadual	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor 4501 Federal 4111 Estadual	99.000,00 33.000,00
A	Ação: Contrato Rateio Centro de Especialidade Odontológica -CEO	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor 40 ASPS	267.600,00
A	Ação: Manutenção do programa saúde bucal, através do CIS/CAÍ	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor 4090 Estadual 4500 Federal 4110 Estadual 4112 Estadual 40 ASPS	60.000,00 2.000,00 100,00 18.240,00 85.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				930.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0129-SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: O objetivo deste Programa é promover a saúde mental no município, fortalecendo a rede de atenção a saúde mental e CAPS - recursos: 40 - ASPS e 4590 - Federal

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2021	
			Meta Física	Valor
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente CAPS	Unidade	6	
	Produto: Equipamento adquirido		4501 Federal	500,00
A	Ação: Manutenção do CAPS	Unidade	1	
	Produto: Atividade mantida		4501 Federal	134.760,00
A	Ação: Manutenção do CAPS, através do CIS/CAÍ	Unidade	40 ASPS	1.070.000,00
	Produto: Atividade mantida		4501 Federal	204.400,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.414.660,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0224-ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL

OBJETIVO: Reorganizar e garantir o acesso aos serviços de saúde na atenção secundária, com equidade no atendimento as necessidades de saúde da população no âmbito do SUS. Recursos: 40 - ASPS, 4710 - IST/AIDS e vigilância epidemiológica

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	2021
	Produto			
P	Ação: Equipamento e Materiais Permanente para IST/AIDS	Unidade	Meta Física	5
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	4502 Federal
A	Ação: Manutenção da atenção especializada de consultas e exames	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	4502 Federal
A	Ação: Manutenção da atenção especializada de consultas e exames, através do CIS/CAÍ	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	40 ASPS
TOTAL DO PROGRAMA =====				5.975.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0225-QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO: Garantir e qualificar e complementar a linha de cuidado ao paciente na Rede de Urgência e Emergência - RUE

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2021
	Produto			
A	Ação: Custeio do programa SAMU/SALAR - recursos: 40 - ASPS, 4501 -Federal e 4170 - Estadual e 1497 -Outros Municípios	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
			40 ASPS	1.718.531,00
			4170 Estadual	1.202.785,00
			1497 Outros Municípios	84.000,00
P	Produto: Atividade mantida		4501 Federal	619.500,00
	Ação: Equipamento e Materiais Permanente programa Melhor em Casa - recurso 4501		Meta Física	4
A	Produto: Equipamento adquirido		Valor	
			4501 Federal	1.000,00
A	Ação: Manutenção do programa Melhor em Casa	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
A	Ação: Manutenção do programa Melhor em Casa, através do CIS/CAÍ	Unidade	4501 Federal	372.500,00
			Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
P	Ação: Equipamentos programa Melhor em Casa, através do CIS/CAÍ	Unidade	4501 Federal	297.450,00
			Meta Física	1
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====				4.296.766,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0226-ATENÇÃO FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos, fraldas e insumos para distribuição gratuita à população montenegrina - Recursos: E/U/ASPS

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		
	Produto			2021
P	Ação: Manutenção da farmácia , através do CIS/CAÍ	Unidade	Meta Física	1
			Valor	
			40 ASPS	1.920.000,00
			4051 Estadual	154.023,00
			4050 Estadual	456.840,00
			4503 Federal	385.058,00
	Produto: Compra de materiais		4503 Federal	24.645,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				2.940.566,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0227- SAÚDE PRISIONAL

OBJETIVO: Promover ações preventivas e curativas de atenção integral ao sujeito em regime fechado ofertando assistência médica e odontológica - recursos: 4560 - Federal , 4121 - Estadual

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2021		
			Meta Física	Valor	
A	Ação: Custeio programa saúde prisional	Unidade	4500 Federal	1	
			4121 Estadual	572.687,00	
A	Produto: Atividade mantida	Unidade		132.700,00	
	Ação: Custeio programa saúde prisional, através do CIS/CAÍ		40 ASPS	1	
		Unidade	4500 Federal	122.562,00	
	Produto: Atividade mantida		4121 Estadual	44.516,00	
TOTAL DO PROGRAMA =====				49.628,00	
TOTAL DO PROGRAMA =====				922.093,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0057 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

OBJETIVO: Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Unidade	Meta Física
	Produto			
P	Ação: Vale transporte/Alimentação			
	Produto: Atividades mantidas		Valor	1
			Próprio	
				1.106.555,00
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.106.555,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

OBJETIVO: Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
P	Ação: Obrigações Patronais	Unidade	Meta Física
	Produto: Atividades mantidas		1
		Valor	
		Próprio	
			3.170.000,00
TOTAL DO PROGRAMA =====			3.170.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

R\$ 1.578.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0100 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Produto	
P	Ação: Reformar o telhado, construir rampa de acessibilidade e pintura da SMGEP	% Execução	Meta Física	50
	Produto: Reforma realizada		Valor	
P	Ação: Adquirir material permanente - SMGEP	Equipamento	Meta Física	18
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	
A	Ação: Manter as atividades da SMGEP	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Atividade mantida		Valor	
A	Ação: Capacitação e Treinamento do servidor	Unidade	Meta Física	3
	Produto: Servidor Qualificado		Valor	
TOTAL DO PROGRAMA =====				1.349.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0228- FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município. Atualização e suporte para o Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2021	
A	Ação: Serviço de topografia	Unidade	Meta Física	1	
	Produto: Serviço contratado		Valor		
P	Ação: Contratação de serviço de assessoria para revisão do Plano Diretor	Unidade	Próprio	45.000,00	
	Produto: Serviço contratado		Meta Física	1	
P	Ação: Contratação de empresa para manutenção do sistema de informações geográficas	Unidade	Valor	10.000,00	
	Produto: Serviço contratado		Próprio		
A	Ação: Atualizar a Planta Genérica de Valores	Unidade	Meta Física	1	
	Produto		Valor		
TOTAL DO PROGRAMA ======				229.000,00	
				108.000,00	



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Destinar valor para reserva de contingência

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
OE	Ação: Reserva de Contingência	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Reserva de Contingência		Valor	3.000.000,00
OE	Ação: Reserva de Contingência	Unidade	Meta Física	1
	Produto: Reserva de Contingência		Valor	FAP -50
TOTAL DO PROGRAMA =====				27.060.000,00



FAP/FAS FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO/ FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão**PROGRAMA: 0317-APOIO ADMINISTRATIVO AO FAP/FAS**

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos pelo Setor Técnico Administrativo.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021
	Produto		
A	Ação: Manutenção das Atividades do Setor Técnico Administrativo - STA	Unidade	Meta Física
	Produto: Atividade mantida		Valor
TOTAL DO PROGRAMA ======			350.000,00
			350.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensão

PROGRAMA: 0031 - PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR - REGIMENTO PRÓPRIO

OBJETIVO: Visa o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensões da Administração Municipal.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	2021	
			Unidade	Meta Física
A	Ação: Pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, tarifas bancárias, despesas de exercícios anteriores, sentenças judiciais, indenizações e restituições. Produto: Atividade mantida			1
			Valor	31.590.000,00
TOTAL DO PROGRAMA ======				31.590.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

FAS - Fundo de Assistência a Saúde

PROGRAMA: 0032-ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR-ODONTO.SERVIDOR - FAS

OBJETIVO: Garantir a manutenção da assistência ao Plano de Saúde e Odontológico aos servidores municipais.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Valor	2021
	Produto				
A	Ação: Manutenção da Assistência à Saúde dos servidores municipais	Unidade		1	16.000.000,00
	Produto: Atividade mantida				
TOTAL DO PROGRAMA =====					16.000.000,00



RESUMO DOS VALORES DA LDO 2020

VALORES POR SECRETARIAS - LDO 2021

SECRETARIAS	VALOR
CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 4.652.800,00
FUNDARTE	R\$ 5.234.493,00
GP/SG	R\$ 7.876.580,00
SMF	R\$ 4.540.700,00
SMHAD	R\$ 7.528.440,00
SMIC	R\$ 1.023.355,00
SMDR	R\$ 3.891.843,81
SMOP	R\$ 14.080.600,64
SMVSU	R\$ 9.739.250,00
SMMA	R\$ 7.008.955,00
SMEC	R\$ 75.259.012,66
SMAD	R\$ 27.918.420,00
SMS	R\$ 46.195.979,00
SMGEP	R\$ 1.578.100,00
TOTAL	R\$ 216.528.529,11



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



Emendas à LDO

- **Art. 129 do Regimento Interno:** determina que o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias ficará à disposição dos Vereadores na Comissão de Finanças e Orçamento pelo prazo de 15 dias para apresentação de emendas; esse prazo se encerrou dia 18 de setembro de 2020.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

Emendas à LDO



- Art. 105, § 3º, Lei Orgânica Municipal:

“Art. 105.....

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.”



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



Não foram apresentadas emendas parlamentares.



CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



**Sua participação é muito importante
para a construção da
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.**

**Mande sua sugestão para:
ldo2021@montenegro.rs.leg.br**